

44°6'38.04"W

44°1'33.83"W

43°56'29.62"W

43°51'25.41"W

43°46'21.20"W

43°41'16.98"W

15°32'54.79"S

15°37'59.00"S

15°43'32.21"S


15°48'42.21"S

15°32'54.79"S

15°37'59.00"S

15°43'32.21"S

15°48'42.21"S



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

**Localização no Estado**

**Articulação de tabelas**

**ESCALA**

0 1400 2800 m

**COORDENADAS**

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SPMGAD 2000

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Coordenadas: Latitude: -15.7 Longitude: -44.02

Localização no planejamento sistemático: SD-03-Z-0-V-2

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Produtora: Unidade Especial de IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

**MAPA TERRITORIAL**

EDICIONADO: 04/2011

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCENSIAS apóia a produção de informações de tabelas ou unidades estatísticas nesta etapa.  
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS